



União Europeia – República de Moçambique

Programa Indicativo Nacional

2014-2020

CLÁUSULAS GERAIS

A União Europeia e o Governo da República de Moçambique acordam no seguinte:

- 1) A União Europeia, representada pelo Membro da Comissão Europeia, Sua Excelência Neven MIMICA, Comissário responsável pela pasta da cooperação internacional e desenvolvimento, e o Governo da República de Moçambique, representado por sua Excelência Nyeleti MONDLANE, Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Ordenador Nacional Suplente do Fundo Europeu de Desenvolvimento, a seguir referidos como as Partes, estabeleceram orientações gerais para a cooperação relativamente ao período 2014-2020.

Estas orientações, que estão incluídas no Programa Indicativo Nacional, dizem respeito ao auxílio da União Europeia à República de Moçambique e foram elaboradas em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 4.º do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, assinado em Cotonu em 23 de junho de 2000, revisto e assinado no Luxemburgo em 25 de junho de 2005 e revisto e assinado em Uagadugu em 22 de junho de 2010.

O Programa Indicativo Nacional encontra-se anexado ao presente documento.

- 2) No que se refere aos recursos financeiros indicativos programáveis que a União Europeia pretende colocar à disposição da República de Moçambique para o período 2014-2020, um montante de 734 milhões de euros está previsto para a atribuição referida no artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE (dotação A). A dotação B referida no artigo 3.º, n.º 2, alínea b), tem como função cobrir as necessidades imprevistas. Esta dotação mantém-se a 0 EUR até que se revele necessária. As referidas dotações não constituem direitos e podem ser revistas pela Comissão na sequência dos reexames intercalar e final, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 7, do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE.
- 3) A dotação A destina-se a cobrir o apoio macroeconómico, as políticas setoriais, programas e projetos. O Programa Indicativo Nacional refere-se aos recursos da dotação A. Tem igualmente em consideração o financiamento de que a República de Moçambique beneficia ou pode beneficiar ao abrigo de outros recursos da União Europeia. O programa não prejudica a adoção de decisões de financiamento por parte da Comissão.
- 4) A dotação B destina-se a cobrir as necessidades imprevistas, tais como ajuda humanitária, de emergência e de pós-emergência, sempre que esse apoio não possa ser financiado pelo orçamento da UE, contribuições para iniciativas de redução da dívida acordadas a nível internacional e apoio à redução de choques exógenos. A dotação B deve ser estabelecida de acordo com procedimentos e mecanismos específicos e, por conseguinte, não constitui uma parte da programação.
- 5) Após a entrada em vigor, em 1 de março de 2015, do acordo interno entre os representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos no Conselho, relativamente ao financiamento da ajuda da União Europeia no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, as decisões de financiamento de projetos e programas podem ser tomadas pela Comissão a pedido do Governo da República de Moçambique, dentro dos limites das dotações A e B referidos no presente documento. Os respetivos projetos e programas devem ser executados de acordo com as regras de execução e o regulamento financeiro do 11.º FED.

- 6) O Banco Europeu de Investimento pode contribuir para a execução do presente Programa Indicativo Nacional por meio de operações financiadas pela Facilidade de Investimento e/ou pelos seus recursos próprios, em conformidade com o artigo 2.º, alínea c), e o artigo 3.º do quadro financeiro plurianual do 11º FED para o período 2014-2020.
- 7) Em conformidade com o artigo 5.º do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, o Programa Indicativo Nacional, bem como as dotações A e B, podem ser revistos após o reexame intercalar e o reexame final ou após reexames *ad hoc*.

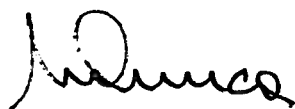
* * *

Em conformidade com o disposto, os abaixo assinados devidamente autorizados, assinaram o presente acordo.

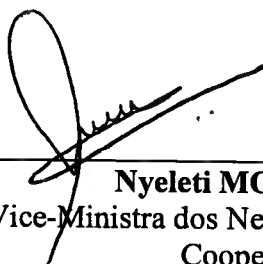
Feito em Bruxelas a 26 de Novembro 2015, em quatro originais, dois na língua Portuguesa e dois na língua Inglesa. Em caso de conflito entre as versões, a versão inglesa deverá prevalecer.

Pela Comissão Europeia,
em nome da União Europeia

Pelo Governo da
República de Moçambique



Neven MIMICA
Comissário responsável pela pasta da
cooperação internacional e
desenvolvimento



Nyeleti MONDLANE
Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e
Cooperação,
Ordenador Nacional Suplente do Fundo Europeu
de Desenvolvimento

Índice

	Página
Abreviaturas e acrónimos	5
1 As linhas gerais da resposta da UE	7
1.1. Objetivos estratégicos da relação da UE com o país parceiro	7
1.2. Escolha dos setores	8
2 Quadro financeiro indicativo	12
3 Apoio da União Europeia por setor	13
3.1. Boa Governação e Desenvolvimento	13
3.2. Desenvolvimento Rural	16
4 Medidas a favor da sociedade civil	18
5 Dotação B	19
6 Medidas de apoio	19
6.1 Medidas destinadas a apoiar ou acompanhar a programação, preparação ou execução de ações	19
6.2. Apoio ao Ordenador Nacional do FED	19
Apêndice 1: Dados gerais sobre o país	20
Apêndice 2: Matriz de doadores	27
Apêndice 3: Quadro de intervenção do setor	31
Apêndice 4: Calendário indicativo para compromissos	33

Abreviaturas e acrónimos

ApM	Agenda para a Mudança
AgRED	Agricultura e Desenvolvimento Económico Rural
AO	Apoio Orçamental
CAADP	Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África
OSC	Organizações da Sociedade Civil
Doadores do CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (OCDE)
ASD	Análise da Sustentabilidade da Dívida
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
IEDDH	Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos
EDN	Estratégia de Desenvolvimento Nacional
EUR	EURO
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
G19	Grupo de doadores que fornece apoio orçamental a Moçambique
AOG	Apoio Orçamental Geral
PIB	Produto Interno Bruto
GGDC	Contrato de Boa Governação e Desenvolvimento
GdM	Governo de Moçambique
IFMIS	Sistemas Integrados de Gestão Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODM-C	Contrato de Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ME	Memorando de Entendimento
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
QDMP	Quadro das Despesas a Médio Prazo
MTR	Revisão Intercalar
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
ON	Ordenador Nacional do FED
PIN	Programa Indicativo Nacional
QAD	Quadro de Avaliação do Desempenho
PAMRDC	Plano de Ação Multissetorial para a Redução da Desnutrição Crónica
PARP	Plano de Ação para a Redução da Pobreza
PEDSA	Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Setor Agrário
PEFA	Despesa Pública e Responsabilidade Financeira
PES	Plano Económico e Social
GFP	Gestão das Finanças Públicas

PNISA	Plano Nacional de Investimento no Setor Agrário
PRODEL	Programa de Desenvolvimento Económico Local
PME	Pequenas e Médias Empresas
MCT	Mecanismo de Cooperação Técnica

1. As linhas gerais da resposta da UE

1.1 Objetivos estratégicos da relação da UE com o país parceiro

Além de ter vindo a manter a paz no seu território, Moçambique estabeleceu uma democracia funcional (apesar dos esforços em curso para a sua consolidação), alcançou estabilidade macroeconómica e melhorou as vidas dos mais desfavorecidos através de um maior acesso aos serviços de saúde e educação.

Nos últimos anos, o desempenho económico de Moçambique trouxe ao PIB *per capita* um crescimento real de 4-5 %. Espera-se que Moçambique gere um crescimento real do PIB de 7 % em 2015 e uma média de 8 % durante o período 2016-2019. Em 2014, os preços ao consumidor aumentaram cerca de 2,6 %. Os riscos para a estabilidade desta consecução estão relacionados com as incertezas em torno dos preços do gás/matérias-primas, os quais podem também atrasar os grandes investimentos estrangeiros que presumivelmente apoiarão o crescimento nos próximos anos. Em paralelo, o risco de acumulação de dívidas públicas além de níveis sustentáveis deve ser acompanhado de perto.

No entanto, o ponto de partida para o apoio da UE a Moçambique ao longo do período 2014-2020 é a constatação de que, até agora, o forte crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) não tem sido partilhado por todos e, nos últimos anos, a redução da pobreza baseada nos rendimentos tem sido mais lenta do que o esperado, em particular fora da capital, Maputo, e de outras capitais de província. A evolução futura de Moçambique está indissociavelmente ligada à plena exploração dos recursos naturais existentes e às recentes descobertas de gás. Espera-se que estes recursos conduzam a uma mudança económica em Moçambique, no mínimo através da evolução de grandes infraestruturas no norte do país e, potencialmente, no resto da economia por meio de grande fluxo de receitas, as quais possam traduzir-se em futuros investimentos de capital físico e humano.

A principal questão consiste em saber se essa transformação económica se traduzirá em crescimento inclusivo e se o contexto político conduzirá a uma trajetória positiva futura em Moçambique, evitando, ou pelo menos reduzindo ao mínimo, o risco de um «Paradoxo da Abundância» (ou «maldição» dos recursos naturais). De um modo mais geral, a «maldição» dos recursos pode significar que o potencial para tirar os moçambicanos da pobreza não se concretize, perdendo-se assim a oportunidade de um caminho (possivelmente mais rápido) de desenvolvimento sustentável.

Como mostra a experiência de outros países, alguns dos componentes essenciais para alcançar esta trajetória positiva consistem em inclusão política, instituições sólidas e transparentes e capacidade suficiente para negociar e supervisionar contratos otimizados com os investidores estrangeiros no domínio dos recursos naturais.

Os principais objetivos de uma transformação sustentável de Moçambique consistem em distribuir os benefícios da exploração dos recursos naturais de forma equitativa, minimizar os efeitos da «doença holandesa» (valorização da taxa de câmbio), que podem ter um impacto negativo numa economia já pouco diversificada, e criar um mecanismo sólido e transparente para a avaliação e seleção de projetos, evitando consequências negativas para a sustentabilidade da dívida. Estes aspetos também reduziriam ao mínimo o risco de perturbações sociais (por exemplo, no que respeita a zonas de reinstalação ou à juventude urbana), bem como impactos ambientais negativos.

Tal poderia ser mais proeminente no setor agrícola, que ocupa 75 % da população e que poderá continuar a ser objeto de atenção insuficiente.

Não obstante a elevada visibilidade política das mulheres a nível nacional, existem vincadas e persistentes desigualdades de género na vida social e económica. A redução da pobreza não teve a mesma incidência em toda a população, tendo os agregados familiares cujos chefes de família são mulheres sido frequentemente os menos beneficiados. Está em preparação um perfil de género, em cooperação com os Estados-Membros da UE e o Governo, a fim de orientar e complementar a análise de questões de género a efetuar na identificação das atividades.

Neste contexto, a janela de oportunidade para os doadores do CAD (Comité de Ajuda ao Desenvolvimento) em geral e para a UE especificamente, a fim de promover políticas sustentáveis, pode vir a ser progressivamente posta em causa nos próximos anos, em particular tendo em conta o aumento previsto das receitas dos recursos naturais, bem como o papel dos vários novos doadores. Com efeito, embora a dependência dos doadores esteja a diminuir (de 75 % do orçamento há 20 anos para 25 % em 2014), a União Europeia e os seus Estados-Membros continuam a ser o maior grupo de doadores em Moçambique (cerca de 80 % do total), e é importante notar que os grandes fluxos previstos das receitas de minerais não se concretizarão antes de 2020-2022, na melhor das hipóteses. Além disso, a UE continua a ser um parceiro económico e comercial fundamental (40 % das exportações, 23 % das importações e 30 % do investimento direto estrangeiro em 2012) e Moçambique continuará a atrair capital europeu para as indústrias extrativas, agricultura, pesca, transportes, energia e turismo, entre outros. Por conseguinte, se a Europa quiser ter influência num desenvolvimento mais amplo e na partilha da riqueza, os próximos 5 a 8 anos são cruciais.

É neste contexto que os objetivos estratégicos da relação da UE com Moçambique devem consistir em:

- Promover o aprofundamento do sistema democrático, da transparência, da responsabilidade e do Estado de direito, a fim de tornar o sistema mais sensível às necessidades dos cidadãos e mais protetor dos mesmos, bem como prepará-lo para gerir, atribuir e aplicar futuras receitas;
- Reforçar a redução da pobreza através de um crescimento sustentável e inclusivo, da redistribuição do rendimento e da promoção da estabilidade social;
- Promover um ambiente empresarial favorável para que tanto as empresas locais como as empresas da UE possam prosperar e contribuir para um desenvolvimento económico inclusivo. Tal inclui também a resolução de problemas de segurança e a promoção de investimentos nacionais, internacionais e da UE que respeitem os compromissos internacionais assumidos no âmbito da luta anti-subornos e da transparência fiscal (sistema de notificação país por país), desenvolvendo assim sinergias entre a promoção de trocas comerciais, ambiente empresarial melhorado e boa governação. Devem ser igualmente exploradas formas inovadoras de criar resultados de ganho mútuo entre as ações de desenvolvimento e o setor privado da UE;

Estes objetivos estão em total conformidade com o atual plano nacional de desenvolvimento (PND) PARP (Plano de Ação para a Redução da Pobreza), adotado em maio de 2011, o qual identifica os principais objetivos de desenvolvimento, bem como são totalmente consonantes com a "Agenda para a Mudança", centrando-se na governação e no crescimento inclusivo e sustentável, incluindo na criação de emprego. Os objetivos estão ainda em conformidade com o Plano Quinquenal do Governo (PQG), que abrange o período 2015-2019 e que identifica como objetivo global a melhoria das condições de vida dos moçambicanos, o aumento do emprego, da produtividade e da competitividade, bem como a criação de riqueza e desenvolvimento inclusivo num contexto de paz e segurança.

1.2 Escolha dos setores

Os setores foram selecionados tendo em conta os principais critérios dos resultados previstos e o seu potencial impacto a médio prazo, bem como o objetivo global do atual PDN (PARP) e o seu documento sucessor (o PQG) no domínio do crescimento inclusivo, através da criação de emprego e da melhoria da produtividade da agricultura, com o apoio da estabilidade macroeconómica e da boa governação. Tendo em conta os desafios enfrentados por Moçambique, estes objetivos não deverão alterar-se significativamente com as sucessivas estratégias nacionais e têm também em conta as vantagens comparativas da UE.

Além disso, foi iniciado um possível exercício de "programação conjunta" tendo em conta uma abordagem conjunta com os Estados-Membros e baseado na divisão de trabalho, enquanto se têm verificado progressos com base numa avaliação partilhada dos desafios de desenvolvimento de Moçambique, nomeadamente no que respeita a fragmentação excessiva do auxílio, devido ao elevado número de parceiros de desenvolvimento presentes no país. O diálogo relacionado com a programação conjunta encontra-se em curso e centra-se, por um lado, na utilização de mecanismos de coordenação liderados pelo Governo e, por outro lado, na análise apresentada no presente Programa Indicativo Nacional (PIN), que é

partilhada pelos Estados-Membros da União Europeia. As ações incluem uma gama de intervenções destinadas a reforçar os sistemas, bem como apoio direto aos principais segmentos da economia e da sociedade (zonas rurais, pequenas e médias empresas), tendo em conta a potencial transformação económica e social que a descoberta de recursos naturais poderá trazer nos anos futuros. As ligações relacionam-se em ambos os setores com medidas a favor da sociedade civil (ver secção 4 infra). Além disso, é ainda tida em conta a necessidade de promover uma maior coerência e sinergia com a programação regional incluindo medidas que possam facilitar a implementação dos Acordos de Parceria Económica (APE)¹ com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). A lógica de intervenção baseia-se nas seguintes considerações:

- Cerca de 75 % da população depende atualmente do setor da agricultura, na sua maioria ao nível da subsistência, com um nível de produtividade extremamente baixo e, em grande medida, com base no trabalho das mulheres, pelo que é essencial reforçar esta área a fim de alcançar um impacto real sobre a pobreza e melhorar o estado de nutrição/desenvolvimento humano. Estes aspetos estão em consonância com a tónica no crescimento inclusivo da «Agenda para a Mudança»; A igualdade dos géneros e a emancipação das mulheres serão integradas em todas as intervenções em consonância com o Plano de Ação da UE para as questões de género;
- O impacto direto no trabalho das indústrias extrativas com capital intensivo é limitado, embora, ao mesmo tempo, o resto da economia possa ser negativamente afetado pela expansão dos recursos naturais através dos efeitos da competitividade (valorização da taxa de câmbio) ou da concorrência em termos de recursos naturais (por exemplo, terrenos); assim sendo, a economia em geral deve ser reforçada/diversificada para fazer face a possíveis choques futuros;
- Uma alavanca para esta diversificação consiste em assegurar que todas as infraestruturas criadas em torno de indústrias extrativas (caminhos de ferro, estradas ou portos) podem ser transformadas em corredores de desenvolvimento mais abrangentes que beneficiem outros setores da economia, nomeadamente a agricultura, através do aumento da sua produtividade e da melhoria do acesso ao mercado, bem como do aprofundamento da integração regional;
- Existem ainda muitas lacunas, sejam elas relacionadas com as infraestruturas, com o ambiente produtivo, empresarial e regulamentar (tanto a nível rural, como urbano), com a qualidade do desenvolvimento humano (saúde, educação, proteção social) ou com os recursos financeiros. Estas lacunas afetam a competitividade global de Moçambique. A mobilização de um conjunto adequado de instrumentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), incluindo operações de apoio orçamental (por exemplo, o Contrato de Boa Governação e Desenvolvimento - GGDC), pode contribuir para preencher algumas dessas lacunas.

A justificação para a escolha dos setores tem em conta as prioridades do Governo tal como integradas em vários documentos de estratégia, a continuidade e consonância com os ciclos anteriores, os ensinamentos retirados, a presença de doadores e a avaliação da capacidade de absorção, tanto dos homólogos nacionais, como da delegação da UE. Partes interessadas locais, nomeadamente organizações da sociedade civil, também foram consultadas neste processo. A experiência da UE com o instrumento de Apoio Orçamental Geral (AOG) tem sido bastante positiva. Ao abrigo do 10.º FED, Moçambique beneficiou de um Contrato de Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (Contrato ODM), uma forma avançada de AOG a entidades com bons desempenhos. A revisão intercalar do Contrato ODM realizada em 2011 revelou que o Governo manteve um ambiente macroeconómico estável, apesar dos choques externos enfrentados por Moçambique (crise alimentar e de combustível, crise financeira internacional), aplicou sistematicamente o programa de reforma da gestão das finanças públicas (GFP), o qual levou a melhorias, tal como avaliado pela PEFA (Despesa Pública e Responsabilização Financeira) e outros instrumentos de análise e alargou o acesso aos serviços sociais, nomeadamente à saúde e educação. Além disso, o relatório final da mais recente avaliação ao apoio orçamental (março de 2014) conclui que este foi fundamentalmente bem-sucedido em Moçambique, fornecendo um alargado espaço fiscal aos setores prioritários (nomeadamente à educação), promovendo reformas da GFP e centrando o diálogo em aspetos específicos do programa de boa governação (anticorrupção).

¹ A UE concluiu no dia 15 de Julho de 2014 o processo de negociação de um APE com o Grupo APE da SADC que inclui o Botswana, o Lesoto, Moçambique, a Namíbia a África do Sul e a Suazilândia.

Na inevitabilidade de selecionar um número reduzido de setores, a UE tomou em consideração não apenas a necessidade de garantir uma coerência global nas intervenções da UE através de outros instrumentos, em especial da programação regional (incluindo, se for caso disso, a promoção de instrumentos financeiros e outras iniciativas complementares, nomeadamente ações preparatórias), mas também o esperado futuro envolvimento dos Estados-Membros da UE e outros doadores, com especial ênfase nos setores sociais. Por conseguinte, a UE conta com vários Estados-Membros, mas também com o Canadá, a Suíça e os EUA, bem como com diversas agências das Nações Unidas e com o Fundo Global (e outros fundos verticais) para conduzir o diálogo nos setores sociais pertinentes e dele retirar benefícios.

O BEI poderá contribuir para a implementação da resposta da UE e do Programa Indicativo Nacional através das ações financiadas pela Facilidade de Investimento de Cotonu e/ou pelos seus recursos próprios, bem como através da possibilidade de utilizar instrumentos financeiros (financiamento misto - *blending*). As sinergias e complementaridades podem ser procuradas tanto nos setores prioritários da União Europeia como noutros setores.

Neste contexto, propõe-se desenvolver um PIN com dois setores prioritários:

- Setor 1 - Boa Governação e Desenvolvimento
- Setor 2 - Desenvolvimento Rural

Setor 1 - Boa Governação e Desenvolvimento, a fim de prestar apoio geral à ordem pública nacional e às suas prioridades, através de um Contrato de Boa Governação e Desenvolvimento (GGDC - modalidade AOG), bem como medidas complementares que visem, por um lado, apoiar o desenvolvimento de capacidades a fim de reforçar os principais sistemas do Governo (incluindo estatísticas e gestão das finanças públicas), os mecanismos de controlo, a responsabilização a nível interno e a gestão macroeconómica, e, por outro lado, promover um ambiente favorável em relação a diversos aspetos relevantes da governação política e económica.

O instrumento GGDC irá melhorar, em particular, a capacidade financeira do Governo para executar a sua estratégia de redução da pobreza e os objetivos estratégicos conexos. Ao projetar o GGDC, a ênfase será colocada num horizonte temporal realista, tendo em conta as oportunidades e os riscos globais e selecionando os indicadores baseados em resultados, incluindo indicadores relacionados com a saúde e a educação, com especial atenção para a prestação de serviços de qualidade e o ambiente empresarial. O GGDC permitirá igualmente uma intensificação do diálogo sobre a transparência (fiscal), a luta contra a corrupção, a responsabilização no que respeita à utilização das receitas dos recursos naturais, medidas de orçamentação e de proteção social a favor dos mais desfavorecidos e a relação custo-benefício das despesas públicas, apoiando simultaneamente o progresso em matéria de conformidade em valores fundamentais, nomeadamente o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais

A nova abordagem ao apoio orçamental introduzida na "Agenda para a Mudança" é bastante adequada ao contexto moçambicano, desde que o Governo se comprometa com um quadro reforçado para a prevenção e controlo da corrupção e desde que a UE (em conjunto com os seus Estados-Membros) tire pleno partido da natureza mais política deste instrumento. O instrumento deverá fazer uso de um mecanismo de revisão, de modo a ter em conta o desempenho do Governo e a capacidade de geração de receitas, que deverá aumentar ao longo do tempo devido às receitas provenientes dos recursos naturais.

Tal como acima referido, a dependência de Moçambique da ajuda ao desenvolvimento está a diminuir (bem mais de 50 % das suas despesas foram abrangidas por subvenções externas até 2008-2009, enquanto em 2014 rondavam os 30 %), graças aos esforços substanciais na geração de receitas internas.

Quanto ao desenvolvimento de capacidades conexas, a abordagem consiste em continuar a reforçar as instituições que promovem a participação efetiva na formulação de políticas e no planeamento, reforçar os controlos e os equilíbrios, bem como estabelecer uma procura mais vigorosa de transparência, boa governação e respeito pelos direitos humanos, a fim de reforçar a responsabilidade democrática. As principais intervenções neste domínio devem abranger, nomeadamente:

i) Apoio às reformas da GFP: gestão de receitas, critérios de seleção de projetos (análise de custo-benefício) e execução; do lado das despesas, poderia ser dada mais atenção à forma como os setores operam e executam as reformas já iniciadas (por exemplo, o equivalente local dos Sistemas Integrados de

Gestão Financeira). Teve início em 2012 um novo programa em conjunto com a unidade de GFP e a Instituição Suprema de Auditoria, o qual deverá fornecer os mais recentes conhecimentos e perceções do que é necessário no futuro.

ii) Apoio à consolidação da democracia, à responsabilização e ao Estado de direito: os ensinamentos retirados do novo 10.º programa FED, que teve início em 2013, foram plenamente integrados, nomeadamente os relativos ao papel de supervisão do Parlamento Europeu, bem como ao papel do Ministério Público e do sistema de justiça na garantia do Estado de direito e na luta contra a corrupção.

No que diz respeito à promoção de um ambiente favorável aos aspetos relevantes do contexto de governação política e económica, serão contempladas ações específicas complementares com vista a mitigar os riscos e/ou a enfrentar os desafios relacionados com a governação em domínios como o reforço do Estado de direito e/ou o aprofundamento do sistema democrático, incluindo as questões horizontais e transversais necessárias para assegurar a coerência e a sustentabilidade dos objetivos do setor prioritário «Desenvolvimento e Boa Governação».

Serão ainda realizadas ligações específicas com medidas de apoio à sociedade civil (ver secção 4).

Setor 2 - Desenvolvimento Rural, adota uma abordagem dupla em relação ao apoio ao crescimento inclusivo e à redução da pobreza nas zonas rurais. A segurança alimentar e a nutrição continuam a ser preocupações primordiais em Moçambique, sublinhadas pelo simples facto de que, após uma década de elevado crescimento do PIB, 43 % das crianças com menos de cinco anos ainda apresentam problemas de crescimento. Tal reflete a natureza profundamente enraizada e multifacetada da pobreza, em especial nas zonas rurais. É extremamente importante melhorar o estado de nutrição da população e a resiliência na luta contra a pobreza em Moçambique, sendo estes aspetos fortemente sublinhados na "Agenda para a Mudança". A fim de gerar uma melhoria contínua da situação, será ainda facultado apoio ativo a um crescimento inclusivo, promovendo condições para o crescimento sustentável das pequenas e médias empresas nas zonas rurais.

As duas vertentes da referida abordagem complementar-se-ão como parte de um esforço coerente, que irá concentrar as suas atividades em zonas de possível sucesso (em coordenação com outros parceiros e o Governo), e irão complementar o programa regional, que deverá abordar uma agenda regional de integração mais abrangente, nomeadamente do ponto de vista das infraestruturas. A necessidade de assegurar sinergias e sustentabilidade para as ações/objetivos identificados no âmbito do setor prioritário do desenvolvimento rural pode igualmente exigir iniciativas complementares relativas, nomeadamente, a questões nacionais, horizontais e transversais, estreitamente associadas aos principais pontos de estrangulamento do desenvolvimento rural, incluindo aspetos ambientais.

Em 2013, o Governo lançou o seu plano de investimento agrícola para 2012-2017 (Plano Nacional de Investimento no Setor Agrário, PNISA), que se baseia no CAADP e que reflete também a estratégia nacional do setor para 2011-2020 (Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Setor Agrário, PEDSA). Este plano estabelece o quadro para a ajuda ao desenvolvimento no domínio do desenvolvimento rural nos próximos anos; identifica seis corredores de desenvolvimento prioritários e salienta a importância do setor privado na liderança do esforço de crescimento.

Os objetivos globais do plano consistem em melhorar o crescimento agrícola, a segurança alimentar e o estado nutricional da população. Os objetivos de segurança alimentar e nutrição coincidem com os do plano de ação nacional para a redução da subnutrição crónica (Plano de Ação Multissetorial para a Redução da Desnutrição Crónica, PAMRDC).

As intervenções financiadas pela UE podem ser consideradas como dois grupos interdependentes que se reforçam e que procuram:

1. Melhorar a segurança alimentar e o estado de nutrição

A **disponibilidade** de alimentos deve ser aumentada através da melhoria da produção, centrando-se na utilização extremamente baixa da tecnologia no que respeita à produção pelo(a)s pequeno(a)s agricultores/agricultoras e pescadores/pescadoras (sem distorção dos mercados locais). O **acesso** aos alimentos poderia ser reforçado através de esforços continuados para aumentar a armazenagem e o acesso aos mercados, ajudando assim os consumidores e os produtores. Um tal reforço incluiria infraestruturas de

transporte adequadas e corresponderia às intervenções propostas no âmbito da componente de competitividade rural (ver infra).

Além disso, são necessárias intervenções **específicas no campo da nutrição** para fazer face aos níveis extremamente elevados de problemas de crescimento em Moçambique (o problema do raquitismo é mais limitado). O objetivo consiste em melhorar as condições subjacentes à subnutrição, incluindo através da melhoria do ambiente em que vivem mães e crianças (especialmente durante os primeiros 1 000 dias após a conceção). As intervenções deveriam em seguida centrar-se sobretudo nos cuidados de saúde, na água e nas condições de saúde, bem como noutras formas de apoio, tais como redes de segurança social.

2. Reforçar a competitividade rural

A preocupação de gerar um crescimento inclusivo está na base destas intervenções, que visam reforçar o tecido das micro, pequenas e médias empresas nas zonas rurais, para assim garantir uma melhoria sustentável das condições de vida de um segmento mais vasto da população, tendo em conta um equilíbrio de géneros adequado.

O limitado papel do setor privado nas zonas rurais é amplamente reconhecido, pelo que o objetivo é melhorar as condições de funcionamento e a produtividade dos agentes económicos locais. As ligações a um mercado fornecem a contrapartida necessária (ou o estímulo) para a melhoria da produção nas zonas rurais. O reconhecimento e o reforço das cadeias de valor a nível local estão no centro das intervenções de competitividade rural.

A melhoria do acesso físico aos mercados e à energia constituirá um elemento essencial do apoio, igualmente incluído no âmbito das atividades de segurança alimentar (ver acima). Os mercados, os produtores locais e as famílias beneficiarão de um aumento da eletrificação nas zonas rurais, em conformidade com a estratégia do Governo para a melhoria das condições de vida da população rural.

Estão ainda previstas medidas mais brandas, a fim de apoiar a ascensão das empresas na cadeia de valor. Tais medidas poderiam abordar o acesso ao financiamento e as lacunas de capacidades específicas, bem como apoiar as associações de produtores locais na organização dos seus membros e na melhoria da sua oferta coletiva ao mercado. Esta é a forma de responder aos desafios bem documentados enfrentados pelas empresas em zonas rurais, reforçando as recentes melhorias alcançadas. Serão contempladas parcerias com o setor privado com vista a uma atuação rápida e eficaz sempre que possível, dando especial atenção às operações público-privadas, tanto no domínio das PME como das infraestruturas rurais, a fim de criar sinergias com o setor privado a todos os níveis. Podem ainda ser identificados financiamentos mistos, em especial no que respeita a lacunas das infraestruturas, incluindo no domínio da energia.

A importância de reforçar o diálogo e a compreensão mútua entre os setores público e privado é uma preocupação recorrente para as empresas agrícolas a nível local. A execução das atividades locais estará ligada a esse diálogo, com base na experiência atual do desenvolvimento económico local. Como complemento, o diálogo no âmbito do GGDC da área prioritária 1 irá abordar o ambiente nacional empresarial, incluindo os aspetos regulamentares.

Estas intervenções refletem fielmente as abordagens holísticas propostas em diversas comunicações recentes da Comissão sobre segurança alimentar, nutrição, resiliência, energia, alterações climáticas, género e descentralização.

2. Quadro financeiro indicativo

Os montantes abaixo mencionados dão uma indicação da repartição global dos fundos entre os setores prioritários e outras medidas. O contexto moçambicano e a duração do PIN requerem um certo grau de flexibilidade. Os montantes atribuídos aos setores prioritários podem ser discricionariamente ajustados até 15 %, a fim de lidar com os requisitos operacionais sem que a dotação global do PIN seja afetada. Outros ajustamentos poderão ser realizados no seguimento de reexames intercalares, do reexame final ou ainda de reexames *ad hoc*.

<i>Área/setor prioritário</i>	Montante indicativo (milhões de EUR)	% do total
<i>Setor Prioritário 1: Boa Governação e Desenvolvimento</i>	367	50
<i>Setor Prioritário 2: Desenvolvimento Rural</i>	325	44
<i>Transversal: Sociedade Civil</i>	22	3
<i>Transversal: Medidas de apoio</i>	20	3
Total	734	100

3. Apoio da União Europeia por Setor

3.1 Boa Governação e Desenvolvimento (montante indicativo 367 milhões de EUR)

3.1.1 Serão prosseguidos os seguintes **objetivos** específicos:

O **objetivo geral** do apoio à Boa Governação e Desenvolvimento consiste em contribuir para a erradicação da pobreza, para um crescimento sustentável e inclusivo e para a consolidação da democracia.

Objetivos específicos: melhorar os aspetos transversais da prestação de serviços; fazer face às restrições ao crescimento sustentável e inclusivo; reforçar os sistemas centrais do Governo e apoiar reformas mais abrangentes (macro, GFP); promover a responsabilização a nível interno e reforçar os mecanismos de controlo nacionais a fim de melhorar a governação, incluindo a governação ambiental; melhorar o contexto geral de governação económica/política através de ações específicas, incluindo apoio institucional e técnico, bem como auxílio/apoio às reformas políticas.

3.1.2. Para cada um dos objetivos específicos, esperam-se os seguintes **resultados** principais:

- Melhoria na qualidade da GFP
- Melhorias na responsabilização a nível interno, na governação política e na eficácia dos mecanismos de controlo, incluindo dos mecanismos relativos à proteção do ambiente e à gestão sustentável dos recursos naturais (ENV)
- Melhorias nos indicadores-chave relacionados com saúde e educação e nos aspetos transversais à prestação de serviços
- Melhoria do clima empresarial
- Reforço do Estado de direito e aprofundamento do sistema democrático

3.1.3. O quadro de intervenção do setor apresentado no Anexo 3 contém os principais indicadores para medir os resultados acima referidos. No âmbito do GGDC, serão identificados outros indicadores no Quadro de Avaliação do Desempenho Anual das operações de AOG, com especial atenção para os indicadores de crescimento inclusivo, os quais serão negociados anualmente com o Governo. Outros indicadores específicos serão identificados em relação às medidas complementares de GFP e governação.

3.1.4. Coordenação dos doadores e diálogo relativo às políticas públicas:

Moçambique tem recebido Apoio Orçamental Geral (AOG) na sua forma corrente desde 2000, sendo que a coordenação dos doadores se desenvolveu rapidamente, estruturando-se em torno de um Memorando de Entendimento (ME) que define os termos da relação entre os doadores e o Governo. O objetivo global da parceria é contribuir para a redução da pobreza em todas as suas dimensões, apoiando a evolução, execução e monitorização da estratégia de desenvolvimento nacional. O grupo de AOG evoluiu de um pequeno grupo de quatro, para 15 em 2004 e para 19 em 2009 (G19). Desde então, alguns membros abandonaram o grupo, atualmente composto por 16 parceiros que prestam AOG. Do lado dos doadores, realizam-se reuniões periódicas de coordenação do G19 a vários níveis (economistas, chefes de cooperação, chefes de missão), estando em vigor um sistema de Troica+, que todos os anos recebe um novo membro com um mandato de três anos. A Troica+ representa o grupo de diálogo com o Governo e é constituída por cinco agências. A União Europeia e o Banco Mundial (BM) são membros permanentes da Troica+. Está em curso um processo de revisão a esta estrutura, a fim de tornar o diálogo no âmbito do AOG mais orientado e eficaz.

O diálogo relativos às diferentes políticas públicas está estruturado em torno de dois processos principais por ano, nomeadamente a revisão anual (março e maio) e a reunião de planeamento (setembro-outubro), ambas alinhadas com o ciclo de Planeamento e Orçamento do Governo. A revisão anual consiste numa retrospectiva e destina-se a avaliar o desempenho do Governo com base no Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD) comum. Já a reunião de planeamento é prospetiva e visa avaliar a coerência do Quadro de Despesas a Médio Prazo (QDMP) com o orçamento proposto para o ano seguinte, bem como fixar metas e indicadores no âmbito do QAD para os dois a três anos seguintes. Ambos os processos recebem informação dos diálogos setoriais, que contribuem para a avaliação de planos, orçamentos, políticas e desempenho. Os grupos técnicos específicos de GFP e de governação também prestam apoio ao diálogo no âmbito do AOG. A avaliação do AOG recentemente concluída em Moçambique fornece indicações úteis para a elaboração do programa futuro, sobretudo em termos de um novo impulso para a estrutura e para o tema central do diálogo (aproximação a questões mais sistémicas e transversais) e de uma redução dos custos de transação.

As questões de governação política e económica são sistematicamente abordadas a nível político, no contexto do diálogo político regular entre a UE e o Governo de Moçambique².

3.1.5. Os compromissos políticos e financeiros do Governo:

Como acordado com os parceiros envolvidos no apoio orçamental (G19) através de um «Memorando de Entendimento para o apoio orçamental», a prestação de AOG a Moçambique assenta no pressuposto de que o governo continuará a demonstrar o seu compromisso para com os seguintes princípios essenciais: 1) Salvaguarda da paz e promoção de um sistema político aberto e de processos políticos democráticos credíveis; independência do poder judicial, Estado de direito, respeito pelos direitos humanos, boa governação e probidade na vida pública, incluindo a luta contra a corrupção; 2) Prioridade da luta contra a pobreza, através das suas políticas e planos e nos seus padrões de despesa pública; 3) Prossecução de políticas macroeconómicas sólidas e sistemas de gestão das finanças públicas. Até à data, o Governo de Moçambique tem desenvolvido estratégias específicas de redução da pobreza, sendo o PARP a mais recente e abrangendo o período de 2011 a 2014 (com uma extensão até ao final de 2015), nas quais estes princípios foram integrados, em conjunto com o objetivo geral de crescimento inclusivo. Os setores prioritários representaram em média mais de 64 % dos recursos estatais. No futuro, poderão ser elaborados documentos semelhantes, pelo menos o Plano Quinquenal do Governo, que se encontra consagrado na Constituição. Este plano é complementado com estratégias a longo prazo, como a Agenda 2025 ou o projeto da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (END) a 10 anos, que tem em conta os desenvolvimentos mais recentes (redução lenta da pobreza, fundos de recursos naturais) e incide sobre formas de promover a transformação económica.

²Artigo 8.º do Acordo de Parceria ACP-CE, assinado em Cotonu em 23 de junho de 2000, revisto e assinado no Luxemburgo em 25 de junho de 2005, revisto e assinado em Uagadugu em 22 de junho de 2010.

O quadro fiscal e de despesas a médio prazo estabelecido para três anos, o orçamento anual e os planos sociais e económicos deverão acompanhar estas estratégias com dotações financeiras consistentes a nível interno incluídas no orçamento assim como políticas públicas coerentes.

3.1.6. Avaliação global do risco do setor de intervenção:

- > **Risco político:** a Constituição da República de Moçambique garante um sistema multipartidário, a separação de poderes, bem como a liberdade de expressão e de escolha política. Tais garantias ainda necessitam de especial atenção e acompanhamento. Os desafios em matéria de promoção de um regime político inclusivo e aberto devem continuar a ser abordados, a fim de sustentar o desenvolvimento e a estabilidade política. Tal como acontece com muitos países em desenvolvimento e com outros países da região, a concentração de poderes no executivo traz desafios em termos de independência judicial, mecanismos de responsabilização, reforço da tolerância política, liberdade de imprensa e, em geral, de despolitização das instituições do Estado. A abertura para debater estas questões no âmbito do diálogo político será essencial, complementando-se com o apoio específico da UE nos domínios do Estado de direito, do diálogo com organizações da sociedade civil e de outros programas em matéria de governação.
- > **Riscos para o desenvolvimento:** o grande crescimento que se registou em Moçambique nos últimos anos não produziu a esperada redução da pobreza. Com a recente descoberta de recursos naturais, os riscos para o desenvolvimento estão associados à gestão desses mesmos recursos, que deve ter por base processos transparentes e participativos, políticas com uma tónica evidente na riqueza, na criação de emprego e na produtividade da agricultura, bem como, em termos mais gerais, a emancipação económica quer nas zonas rurais, quer nas zonas urbanas. É importante manter um diálogo político permanente sobre as formas de alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo, podendo o diálogo ser acompanhado por apoios específicos da UE às instituições governamentais e às organizações da sociedade civil pertinentes.
- > **Riscos de gestão das finanças públicas:** partindo de um patamar baixo, Moçambique introduziu melhorias significativas no reforço do seu sistema de gestão das finanças públicas na última década, melhorando o controlo interno, bem como implementando sistemas de gestão financeira (IFMIS) e de pagamento eletrónico, o que resultou num nível de risco global moderado. Estes avanços são mais evidentes através dos indicadores sobre credibilidade orçamental (cerca de 95 % de execução), pagamentos executados através do sistema (cerca de 60 % das despesas) e uma cobertura de auditoria externa relativamente positiva (20 %). Continuam a existir riscos nos seguintes domínios: aplicação rigorosa da legislação em matéria de contratos públicos, com base nos princípios da integridade e dos procedimentos concorrenciais; reforço da credibilidade do orçamento de Estado, com a inclusão de informações sobre as participações do Estado e potenciais riscos orçamentais; acompanhamento sistemático das auditorias da Instituição Superior de Auditoria. À medida que as receitas provenientes dos recursos naturais aumentam, o desafio de Moçambique é reforçar as regras orçamentais, a fim de manter uma gestão prudente dos fundos provenientes de recursos naturais. Será necessário manter o diálogo relativo a políticas neste domínio, complementando-o com o apoio específico da UE aos programas de reforma da Gestão das Finanças Públicas, incluindo as instituições de controlo externo (Tribunal Administrativo) e de supervisão (Parlamento), bem como o reforço do controlo interno. Poderia justificar-se uma tendência de diminuição do risco neste domínio.
- > **Risco de corrupção/fraude:** inquéritos baseados na perceção da corrupção demonstram que este fenómeno continua a ser uma preocupação significativa em Moçambique, apontando, em conjunto com os desafios em termos de integridade do setor público e eficácia da luta contra a corrupção, para um risco global substancial neste domínio. As medidas de mitigação consistem numa política e diálogo político contínuos sobre a legislação relativa à luta contra a corrupção e sua aplicação, exigindo medidas decisivas para prevenir e combater a corrupção, ou seja, levando à justiça tanto as pessoas acusadas de corrupção como os que corrompem, bem como o apoio da UE a longo prazo para as instituições que melhorem a transparência, a luta contra a corrupção e a responsabilização (Procurador-Geral, Gabinete Anticorrupção) e as organizações da sociedade civil, de forma coordenada com o Governo.
- > **Risco macroeconómico:** o Governo de Moçambique está há muitos anos empenhado em políticas monetárias e fiscais prudentes, controladas pelo FMI, as quais produziram resultados concretos em termos de estabilidade macroeconómica. O risco nessa área foi classificado como moderado devido à análise da sustentabilidade da dívida (ADS); por conseguinte, a gestão da dívida e a seleção de projetos devem ser

mantidas sob supervisão atenta, enquanto a relação custo-benefício dos empréstimos, especialmente dos não concessionais, deve ser cuidadosamente analisada. O contínuo empenho do Governo nos programas do FMI é uma importante medida de mitigação neste domínio.

Em conclusão, com base na metodologia de avaliação do risco da União Europeia, o contrato de Boa Governança e Desenvolvimento em Moçambique está exposto a um risco global moderado, com níveis mais elevados de risco nas áreas da corrupção/fraude e riscos para o desenvolvimento.

3.2 Desenvolvimento Rural (montante indicativo de 325 milhões de EUR)

3.2.1 Serão prosseguidos os seguintes objetivos gerais e específicos:

Objetivo geral: Promover um crescimento económico sustentável, inclusivo e abrangente e reduzir a pobreza em zonas rurais específicas de Moçambique, bem como a vulnerabilidade contra as alterações climáticas³

Objetivos específicos: Melhoria da segurança alimentar e do estado de nutrição

- Reforço da competitividade rural

3.2.2. Para cada um dos objetivos específicos, esperam-se os seguintes resultados principais:

Melhoria da segurança alimentar e do estado de nutrição

- *Melhoria do estado de nutrição*
- *Aumento da disponibilidade de alimentos*
- *Aumento do acesso aos alimentos*

Reforço da competitividade rural

- *Melhoria da participação das PME e dos pequenos proprietários em atividades económicas nas zonas rurais*
- *Aumento da diversificação económica*
- *Melhoria do acesso aos bens e serviços públicos nas zonas rurais*

3.2.3. O quadro de intervenção do setor apresentado no Anexo 3 contém os principais indicadores para medir os resultados acima referidos. Outros indicadores, nomeadamente para aceder ao aumento da atividade comercial ou ao crédito em zonas rurais, etc., podem vir a ser considerados e apontados durante a fase de identificação.

3.2.4. **Coordenação dos doadores e diálogo relativo às políticas públicas:**

A configuração do diálogo para o setor agrícola/desenvolvimento rural está a ser revista à luz do lançamento do PNISA (Plano Nacional de Investimento no Setor Agrário) em 2013; o objetivo é alcançar um diálogo global do setor (incluindo todas as partes interessadas) e um diálogo específico para os parceiros de desenvolvimento. Ambos ocorrem duas vezes por ano, são liderados pelo Ministro da Agricultura e sustentados por reuniões técnicas preparatórias. Assentam nos principais documentos políticos, de planeamento, de orçamentação e de controlo do PNISA, que permanece sob a liderança do Ministério da Agricultura. Este modelo tem ainda de ser institucionalizado, mas é de notar que representa efetivamente um retorno ao sistema anteriormente em vigor ao abrigo de um regime de fundos comuns (inativo desde 2011).

³ Incluindo quando pertinente em casos de seca e degradação de terras. As prioridades concretas serão identificadas durante a avaliação de projetos/programas específicos, tendo em conta, nomeadamente, a área de localização do projeto e a repartição do trabalho com outras partes interessadas.

No que se refere ao desenvolvimento rural, os doadores participam no grupo AgRED (Agricultura e Desenvolvimento Económico Rural), atualmente presidido pela UE. A coordenação em prática entre os doadores não é forte, mas deverá melhorar à medida que o sistema de coordenação PNISA for dando frutos. Foi elaborado um quadro abrangente das intervenções previstas ao abrigo do PNISA como um primeiro passo nessa direção, o qual inclui contribuições do Ministério da Agricultura. Um desafio remanescente é o de combinar a assistência ao desenvolvimento rural com o apoio prestado em domínios estreitamente relacionados, como o investimento na agricultura ou em estradas rurais. O mecanismo de coordenação do PNISA procura também abordar este nível de coordenação. Embora os grupos do setor energético, rodoviário e hídrico incluam um diálogo específico em torno de estratégias rurais, não há ainda um sistema bem desenvolvido de coordenação e intercâmbio.

Apesar de existir um instrumento de fundos comuns disponível, só um número muito limitado de doadores está atualmente a contribuir para a mesma. Por conseguinte, quase todo o apoio ao desenvolvimento rural assume atualmente a forma de projetos - alguns dentro do orçamento e muitos fora dele.

As atividades relacionadas com a nutrição são coordenadas em torno do plano de ação nacional (PAMRDC), tendo sido estabelecido um grupo de doadores específicos para dar resposta a esta situação. Foi criado um secretariado próprio junto do Governo a fim de coordenar as intervenções ao nível da nutrição, ligando assim os ministérios da Agricultura e da Saúde. No entanto, terá de ser reforçada a apropriação da questão relativa à alimentação dentro dos ministérios da tutela.

3.2.5. Os compromissos políticos e financeiros do Governo são os seguintes:

Compromisso de cumprir o plano de investimento do CAADP (Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África), PNISA; define-se assim um objetivo de médio prazo para as atividades de coordenação do setor, bem como para a sua programação orçamental.

Os compromissos financeiros do Ministério da Agricultura para com o PNISA foram estabelecidos para os primeiros anos do plano; neste momento, procura-se investimento privado considerável, para além do apoio contínuo dos doadores.

A orientação das políticas do Governo de Moçambique foi delineada no PNISA, salientando o papel do setor privado e seis corredores nacionais de crescimento. Foram também assumidos compromissos ao abrigo da nova aliança do G8 para a segurança alimentar e da operação de políticas de desenvolvimento do Banco Mundial. A aplicação destes compromissos será monitorizada e deve ser parte integrante da matriz política do PNISA. Tais compromissos incluem um melhor acesso ao mercado por parte de fornecedores privados de meios de produção, e uma introdução no mercado mais facilitada, bem como o reforço da implementação do programa de nutrição.

3.2.6. Quando necessário, será realizada a **avaliação ambiental** mais adequada (avaliação ambiental estratégica ou avaliação de impacto ambiental). De modo geral, a sustentabilidade ambiental e a relativa às alterações climáticas serão integradas de maneira pertinente em qualquer ação que vier a ser identificada, sendo os riscos eventuais avaliados durante a fase de identificação.

3.2.7. Avaliação global do risco do setor de intervenção:

A natureza global das intervenções propostas sublinha a necessidade de um grau suficiente de coordenação das atividades, de modo a assegurar a sua eficácia. Tal constituirá um elemento essencial a abordar durante a formulação do programa, sendo já objeto de acompanhamento contínuo durante a atual fase de execução (uma vez que as atividades em curso atingem já um nível considerável). A coordenação será exigida a vários níveis:

- A nível interministerial, a fim de assegurar o planeamento coerente de atividades interdependentes, tendo em vista quer a competitividade rural, quer a segurança alimentar, quer as intervenções no domínio da nutrição. Tal exigirá um esforço contínuo por parte do Governo, bem como medidas com vista à sistematização do esforço de coordenação, o que não se conseguiu ainda. As abordagens de coordenação do PNISA e do PAMRDC (Plano de Ação Multissetorial para a Redução da Desnutrição Crónica) estão em processo de criação e exigirão forte vontade política para se enraizarem. Foi lançada uma revisão intercalar do PAMRDC em setembro de

2014: os seus resultados serão tomados em consideração para melhor definir as principais causas da subnutrição e para definir a melhor forma de lidar com a fraca capacidade institucional e os limitados recursos humanos e financeiros.

- Entre os parceiros que colaboram, um número relativamente elevado de operadores está envolvido em todas ou algumas das atividades, o que se repercute nas intervenções propostas, pelo que são necessários continuados esforços para garantir a integração das intervenções de desenvolvimento rural com a competitividade rural, incluindo intervenções relativas a infraestruturas. Do mesmo modo, é necessária a coordenação entre os vários componentes do programa da UE para assegurar que a complementaridade é atingida, nomeadamente mediante a concentração de esforços nos domínios em que o sucesso é mais provável.

As restrições de capacidade nos ministérios essenciais apresentam riscos a nível central e local. Tais riscos são abordados em parte pelo contínuo reforço das capacidades no âmbito do atual «Programa de Desenvolvimento Económico Local», que visa reforçar a capacidade das autoridades locais e provinciais para apoiarem as empresas e as cadeias de valor através de investimentos em infraestruturas de pequena escala. Tais esforços deverão contribuir igualmente para abordar um risco recorrente, ou seja, a manutenção inadequada de infraestruturas: ao melhorar a integração das intervenções de infraestruturas no planeamento local, a possibilidade de assegurar a manutenção também melhora.

Do mesmo modo, a gestão financeira de alguns ministérios essenciais não é, neste momento, suficientemente intensa para permitir modalidades bem alinhadas - tal irá exigir uma monitorização constante ao longo do período de formulação e apoio sempre que necessário, incluindo uma reflexão conjunta sobre a modalidade de execução mais adequada.

A promoção de um crescimento assente numa base alargada deve assentar em melhorias no ambiente operacional das pequenas empresas nas zonas rurais. A inclusão da melhoria do ambiente empresarial no diálogo sobre o apoio orçamental e entre os seus indicadores-chave deverá contribuir para manter o compromisso político neste domínio.

Por último, o setor privado a nível local deve responder às oportunidades que se apresentam. Questões como o défice de competências, a corrupção e a complexidade regulamentar ameaçam prejudicar estes aspetos, pelo que o compromisso coletivo é necessário para alcançar melhorias. O reforço do diálogo e da partilha de informações entre os setores público e privado a nível local intensificará as ligações necessárias, ao passo que o défice de competências poderá eventualmente ser diretamente abordado pelo programa.

3. Medidas a favor da sociedade civil

Um montante indicativo de 3 % do pacote é reservado para apoiar as organizações de sociedade civil (OSC), sendo complementado pelas rubricas orçamentais temáticas da UE (OSC e IEDDH). Isto é especialmente importante no contexto de Moçambique, de modo a reforçar os mecanismos de responsabilização no mercado interno e uma forte procura de transparência em todos os domínios.

O apoio às OSC é considerado um complemento natural às intervenções no Setor 1 (Boa Governação e Desenvolvimento), nomeadamente para permitir que as organizações da sociedade civil desempenhem o seu papel ao longo de todo o ciclo orçamental, da formulação de políticas ao acompanhamento da execução do orçamento e à prestação de serviços de qualidade pelo Estado, incluindo a nível subnacional. O desenvolvimento das capacidades das OSC para acompanhar e controlar as receitas públicas, as prioridades de investimento e a sustentabilidade da dívida são também muito relevantes para Moçambique, tendo em conta os esperados fluxos de receitas provenientes das indústrias extrativas.

O apoio a organizações da sociedade civil visa igualmente reforçar os mecanismos institucionais de controlos e equilíbrios «verticais», por exemplo, na promoção do diálogo entre as OSC, por um lado, e o governo, o Parlamento e outros órgãos de supervisão (Instituição Suprema de Auditoria, Gabinete Anticorrupção, Provedor de Justiça, Comissão dos Direitos Humanos, etc.), por outro lado.

As OSC poderiam ser bem-sucedidas na implementação de ações que complementam tanto o setor da governação, como o do desenvolvimento rural, nomeadamente a utilização de terrenos e as zonas de proteção ambiental.

Importa acrescentar que os conhecimentos técnicos específicos das OSC deverão ser solicitados aquando da execução de ações que visem complementar e melhorar as intervenções no Setor 2 (Desenvolvimento Rural) em áreas específicas, por exemplo nutrição e educação e formação profissionais. Este pacote poderia ainda abranger questões específicas transversais no domínio do Desenvolvimento Rural, tais como o reforço da capacidade dos operadores económicos nas zonas rurais.

4. Dotação B

A dotação B para as necessidades imprevistas é fixada em 0 EUR até que seja necessário utilizá-la.

5. Medidas de apoio

6.1 Medidas destinadas a apoiar ou acompanhar a programação, preparação ou execução de ações

Prevê-se a criação de um mecanismo de apoio (ou seja, o mecanismo de cooperação técnica - MCT) num montante indicativo de 15 milhões de EUR, o qual visa apoiar e acompanhar a programação, preparação ou execução de ações. O referido mecanismo pode também ser utilizado em ações complementares relacionadas com a programação regional, de modo a garantir uma coerência global das intervenções da UE em todos os instrumentos.

6.2 Apoio ao Gestor Orçamental Nacional

Poderá estabelecer-se um montante indicativo de 5 milhões de EUR para apoio ao Ordenador Nacional.

Apêndices

1. **Dados gerais sobre o país**
2. **Matriz de doadores, apresentando as dotações indicativas por setor**
3. **Quadro de intervenção do setor e indicadores de desempenho**
4. **Calendário indicativo para a concessão de fundos**

ANEXOS

Apêndice 1: Dados gerais sobre o país

Dados base		2009	2010	2011	2012	2013	Estimativas de 2014
1	População (em 1000)	21 803	22 417	23 050	23 701	24 366	25 024
	- variação anual em %	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7
2a	PIB nominal (milhões de EUR)	7 753	7 671	9 528	12 065	11 908	12 703
2b	PIB per capita (milhões de EUR)	329,9	319,0	384,8	458,5	456,2	477,1
2c	- variação anual em % (PIB Nominal em EUR)	24 %	-1 %	24 %	27 %	-1 %	7 %
3	Crescimento real do PIB (variação anual em %)	6,3 %	6,8 %	7,4 %	7,1 %	7,5 %	7,5 %
4	Formação bruta de capital fixo (% do PIB)	14 %	16 %	17 %	15 %	17 %	N/A
<p>Nota: A fonte consiste nos relatórios do FMI. Em julho de 2014, os dados relativos ao PIB foram revistos em alta em cerca de 11 % relativamente a 2009, tendo a base sido alterada entre 2003 e 2009. As alterações à série de dados históricos sobre o crescimento real do PIB foram pouco significativas, bem como as alterações à composição setorial. Com a alteração da base, o instituto de estatística (INE) adotou uma nova classificação das atividades económicas em consonância com as normas internacionais. Todos os números do presente relatório são reajustados com base nos dados revistos do PIB.</p>							
Balança de pagamentos		2009	2010	2011	2012	2013	Estimativas de 2014
5	Exportações de bens (% do PIB)	22 %	24 %	29 %	24 %	26 %	27 %
	- Alumínio - código 76 (% das exportações)	61 %	52 %	45 %	31 %	26 %	30 %
	- Combustíveis minerais, óleos, produtos de destilação - código 27 (% das exportações)	17 %	20 %	16 %	28 %	33 %	30 %
	- Para a África do Sul (% das exportações)	21 %	21 %	16 %	19 %	22 %	20 %
	- Para a UE (% das exportações)	51 %	61 %	53 %	41 %	38 %	38 %
5a	Balança comercial (% do PIB)	-9,6	-10,2	-13,7	-9,1	-10,2	N/A
	- Quota da UE em importações de bens	24 %	31 %	22 %	23 %	15 %	19 %
6	Exportação de serviços (em % do PIB)	6 %	6 %	6 %	7 %	11 %	N/A
	- Viagens (% das exportações de serviços)	32 %	32 %	31 %	23 %	N/A	N/A
	- Diversos serviços empresariais, serviços profissionais e técnicos (% das exportações de serviços)	15 %	16 %	13 %	26 %	N/A	N/A
6a	Balanco da conta corrente (% do PIB) - após subvenções	-12,2%	-11,7%	-23,1%	-43,6%	-37,7%	-39,4
7	Afluxo líquido de remessas (% do PIB)	1,1 %	1,4 %	1,2 %	1,5 %	1,4 %	N/A

8	Investimento estrangeiro direto, afluxo líquido (% do PIB)	8,4 %	12,4 %	27,5 %	37,7 %	42,8 %	N/A
9	Dívida pública externa (% do PIB)	37,3 %	40,2 %	31,2 %	35,5 %	43,5 %	48,4 %
10	Serviço da dívida (PPG e FMI apenas, % exportações de bens, serviços e rendimento primário)	2 %	1,9 %	1,9 %	3,1 %	N/A	N/A
11	Reservas de divisas (em meses de importações projetadas de bens e serviços não-fatores)	5,2	3,3	2,9	2,7	2,8	2,6
Capacidade do comércio		2009	2010	2011	2012	2013	Estimativas de 2014
12	<u>Custo médio da exportação (USD por contentor)</u>	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
13a	<u>Índice de competitividade global - Classificação</u>			133/ 124	138/ 144	137/ 148	133/ 144
13b	<u>Índice de competitividade global - Índice (classificação 1-7)</u>			3,3	3,2	3,3	3,24
Orçamento do Governo		2009	2010	2011	2012	2013	Estimativas de 2014
14	Receitas (em % do PIB)	27,1 %	29,7 %	19,7 %	22,4 %	26,9 %	27,3 %
	- <i>Subvenções (% do PIB)</i>	9,5 %	9 %	7,4 %	5,2 %	5,3 %	4 %
	- <i>Rendimentos da pauta aduaneira externa (% do PIB)</i>	1,5 %	1,7 %	1,8 %	1,9 %		
	- Quota de juros Comércio de receitas fiscais		9,9 %	10,1 %	9,4 %	9,3 %	8,8 %
15	Despesas (% do PIB)	32,6 %	32,9 %	31,9 %	31,4 %	34,9 %	41,9 %
	- <i>Despesas de capital (% do PIB)</i>	12,9 %	14 %	13,1 %	11,9 %	13,1 %	14,1 %
16a	Défice (% do PIB) incluindo subvenções	-5,5 %	-4,3 %	-5 %	-4 %	-2,8 %	-10,6 %
16b	Défice (% do PIB) excluindo subvenções	-15 %	-13,2 %	-12,4 %	-9,1 %	-8,1 %	-14,5 %
17	Total (mercado interno + externo) da dívida pública (% do PIB)	40,5 %	46,1 %	37,5 %	41,1 %	52,3 %	56,8 %
Política monetária		2009	2010	2011	2012	2013	Estimativas de 2014
18	Inflação dos preços ao consumidor (taxa média anual em %)	3,3 %	12,7 %	10,4 %	2,1 %	4,2 %	2,6 %
19	Taxa de juro real (para o capital, taxa média anual em %)	11,8 %	6,5 %	14,7 %	13,5 %	11,7 %	N/A
20	Taxa de câmbio: média anual da moeda nacional / 1€	38,04	44,8	40,41	35	39,9	40,9

Fontes: FMI, Banco Mundial, CCI e Instituto Nacional de Estatística (INE) de Moçambique

Anexo 1 B - Principais indicadores ODM e de desenvolvimento⁴

Indicadores principais	1990-1999	2000-2004	2005-2009	2010	2011	2012	2013	2014	OBJECTIVOS DE 2015
1. % de população abaixo dos \$1,25 (PPP) por dia	80,6 (1996)	74,7 (2003)	59,6 (2008)	-	-	-	-	-	40
2. % de crianças com menos de 5 anos em estado moderado ou grave de falta de peso	23,9 (1995) 26,3 (1997)	23,0 (2001) 21,2 (2003)	18,3 (2008)	-	15,6	-	-	-	17
3. Mortalidade das crianças com menos de 5 anos por 1000 nados-vivos	211,93 (média a 10 anos)	153,42 (média a 5 anos)	120,28 (média a 5 anos)	102,5	97,2	90,6	87,2	-	108
4. % de pessoas que vivem com VIH, 15-49 anos de idade	3,13 (média a 10 anos)	9,46 (média a 5 anos)	11,26 (média a 5 anos)	11,20	11,10	10,90	10,80	-	Trava/reverter a tendência
5. % de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado									
Indicador indireto: «partos institucionais»	44,2 (1997)	47,7 (2003)	55 (2008)	55	62	62,8	65	71	66
6. % de crianças com um ano de idade imunizadas contra o sarampo	61,8 (média a 10 anos)	76,2 (média a 5 anos)	77,2 (média a 5 anos)	82	82	82	-	-	95
7. Taxa líquida de matrículas no ensino básico (1.º ciclo)	45,43 (média a 10 anos)	65,48 (média a 5 anos)	86,14 (média a 5 anos)	89,3	86,5	86,4	-	-	100

⁴ A principal fonte utilizada é a base de dados disponível no sítio oficial da ONU para os ODM, <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Data.aspx>. As restantes fontes estão indicadas nas notas.

8. Rácio raparigas/rapazes -no ensino básico (1.º ciclo) -no ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário -no ensino superior	0,74	0,79	0,87	0,90	0,90	0,91	-	-	-	1
	0,59	0,65	0,73	0,82	0,86	0,89	-	-	-	
	0,29	0,47	0,58	-	0,62	-	-	-	-	
	(média a 10 anos)	(média a 5 anos)	(média a 5 anos)							
9. Taxa de conclusão do ensino básico (1.º ciclo)	24,04	21,6	48,56	60,3	55,7	52,2	-	-	-	100
	(média a 10 anos)	(média a 5 anos)	(média a 5 anos)							
10a. % Proporção da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas - Urbana - Rural	34,7	38,2	40,8	42	43	44	-	-	-	-
	2,6	5,8	8,2	10	10	11	-	-	-	
	(média a 10 anos)	(média a 5 anos)	(média a 5 anos)							
	Total: 36,8	Total: 42,4	Total: 45,6	Total: 48	Total: 49	Total: 49	-	-	-	70
10b. % Proporção da população que utiliza uma fonte de água potável melhorada - Urbana - Rural	72,7	75,8	78,2	79	80	80	-	-	-	
	24,2	28,4	31,6	34	34	35	-	-	-	
	(média a 10 anos)	(média a 5 anos)	(média a 5 anos)							
	F: 0,37 M: 0,04	F: 0,43 M: 1,61	F: 0,34 M: 15,36	F: 0,37 M: 30,14	F: 0,36 M: 31,96	F: 0,35 M: 34,94	F: 0,30 M: 48	-	-	-
11. Assinaturas de linhas telefónicas fixas (F) e de redes celulares móveis (M) por 100 habitantes	(média a 10 anos)	(média a 5 anos)	(média a 5 anos)							

12. Custo formal exigido para o arranque de empresas⁵ Indicador indireto: «Custo como % do rendimento <i>per capita</i> »	-	112,1 (2004)	21,6 (2008) 22,9 (2009)	19,3	25,2	-	-	-
13. Tempo necessário para o arranque de empresas⁶ (dias)	-	153 (2000)	29 (2008) 26 (2009)	26	13	-	-	-
14. PIB real <i>per capita</i> (paridade de poder de compra em USD)	-	260,4 (2000)	476,9 (2008) 453,8 (2009)	447	606	606	-	-
15 % Acesso da população rural a uma estrada durante todo o ano⁷	-	-	11	24	-	-	-	-
16 % Taxa de habitações eletrificadas⁸	-	-	11,7 (2009) ⁹	14,9 ¹⁰	16 ¹¹	38 ¹²	-	-
17a % Desemprego (% da mão de obra, segundo definição da OIT)	-	18,7 (2005)	-	-	-	Total: 22,5 M: 19,9 F: 24,6	-	-
17b % Rácio emprego-população	Total: 72,6	Total: 81,5	-	-	-	Total: 77,5	-	-
- Homens	67,8 (1997)	80,7 (2003)	-	-	-	80,1	-	-
- Mulheres	76,8 (1997)	82,1 (2003)	-	-	-	75,4	-	-
18. Emprego na agricultura (% tot)		80,5 (2003) ¹³						

⁵ Fonte: www.doingbusiness.org

⁶ Fonte: www.doingbusiness.org

⁷ Existem duas abordagens principais para a medição deste indicador: (a) Inquéritos às famílias, os quais incluem informações sobre o acesso a transportes, e (b) dados de mapeamento, a fim de determinar quantas pessoas vivem dentro da rede rodoviária especificada. Uma eventual fonte de informação para DEL, alternativa ao governo, é o Banco Mundial (limitado a 31 países IDA).

⁸ O indicador é estimado utilizando os inquéritos aos agregados familiares nacionais e o questionário de indicadores de bem-estar (CW/Q). No caso de DEL, a fonte seria o relatório do Grupo de Investigação Económica do BM, disponível para 50-55 países.

⁹ Banco Mundial e Agência Internacional da Energia: <http://www.worldenergyoutlook.org>

¹⁰ Balanço do Plano Económico e Social de 2013

¹¹ Balanço do Plano Económico e Social de 2013

¹² Balanço do Plano Económico e Social de 2013

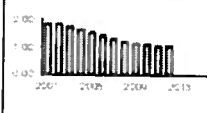
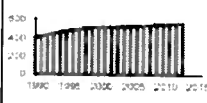

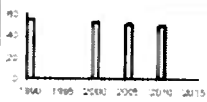

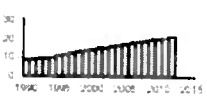
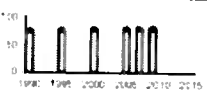
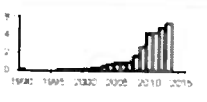
¹³ <http://databank.worldbank.org/data/home.aspx>

Panorâmica dos ODM - Moçambique - novembro de 2014:

MDG Country Progress Snapshot: Mozambique								Last update: Nov. 2014		
Goals and Targets	Indicators	First Year		Latest Year		Percentage Change	Country Progress		Region Latest Data: Sub-Saharan Africa	
		Value	Year	Value	Year		Level ^{1/2}	Chart	Value	Year
Goal 1: Eradicate Extreme Poverty and Hunger										
Reduce extreme poverty by half	Proportion of population living below \$1.25 (PPP) per day (%)	80.6	1997	59.6	2008	-26	very high poverty		48.4	2010
Reduce hunger by half	Proportion of population below minimum level of dietary energy consumption (%)	55.4	1991	27.9	2013	-50	high hunger		24.8	2011-2013
Goal 2: Achieve Universal Primary Education										
Universal primary schooling	Net enrolment ratio in primary education (enrollees per 100 children)	44.0	1997	86.4	2012	97	moderate enrollment		77.9	2012
Goal 3: Promote Gender Equality and Empower Women										
Equal girls' enrolment in primary school	Ratio of girls to boys in primary education	0.76	1997	0.91	2012	20	close to parity		0.92	2012
Women's share of paid employment	Share of women in wage employment in the non-agricultural sector (%)	11.4	1997	..		-	low share		33.4	2012
Women's equal representation in national parliaments	Proportion of seats held by women in national parliament (single or lower house only - %)	15.7	1997	39.2	2014	150	moderate representation		22.9	2014
Goal 4: Reduce child mortality										
Reduce mortality of under-five-year-old by two thirds	Under-five mortality rate (deaths of children per 1,000 births)	237.0	1990	87.2	2013	-63	high mortality		92	2013
Goal 5: Improve maternal health										
Reduce maternal mortality by three quarters	Maternal mortality ratio (maternal deaths per 100,000 live births)	1300	1997	480	2013	-63	high mortality		510	2013
Access to universal reproductive health	Contraceptive prevalence rate (percentage of women aged 15-49, married or in union, using contraception)	5.6	1997	11.6	2011	107	low access to reproductive health		25.7	2011
	Unmet need for family planning (percentage of women aged 15-49, married or in union, with unmet need for family planning)	24.9	1997	28.5	2011	14			25.1	2011

MDG Country Progress Snapshot:
Mozambique

Last update: Nov. 2014

Goals and Targets	Indicators	First Year		Latest Year		Percentage Change	Country Progress	Region Latest Data: Sub-Saharan Africa			
		Value	Year	Value	Year			Value	Year		
Goal 6: Combat HIV/AIDS, malaria and other diseases											
Halt and begin to reverse the spread of HIV/AIDS	HIV incidence rate (number of new HIV infections per year per 100 people aged 15-49)	1.83	2001	1.03	2012	-43	high incidence		0.31	2012	
Halt and reverse spread of tuberculosis	Incidence rate and death rate associated with tuberculosis	Number of new cases per 100,000 population	401	1990	552	2012	38	high mortality		255	2012
		Number of deaths per 100,000 population	98.0	1990	53.0	2012	-46			27	2012
Goal 7: Ensure environmental sustainability											
Reverse loss of forests	Proportion of land area covered by forest (%)	55.2	1990	49.6	2010	-10	high forest cover		28.1	2010	
Halve proportion without improved drinking water	Proportion of population using an improved drinking water source (%)	33.6	1990	49.2	2012	47	very low coverage		64.0	2012	
Halve proportion without sanitation	Proportion of population using an improved sanitation facility (%)	8.5	1990	21.0	2012	148	very low coverage		30.0	2012	
Improve the lives of slum-dwellers	Proportion of urban population living in slums (%)	75.6	1990	80.5	2009	6	very high proportion of slum dwellers		61.7	2012	
Goal 8: Develop a global partnership for development											
Internet users	Internet users per 100 inhabitants	0.0	1990	5.4	2013	-	low usage		14.8	2012	

The MDG Country Progress Snapshot provides an overview of the progress achieved at country level since 1990 towards the Millennium Development Goals. The snapshot is intended mainly to provide the international community easy access to the information and are not meant to replace in any way the country profiles produced at the national level in several countries. They are also meant to reflect the contribution of country-level progress to the global and regional trends on progress towards the MDGs.

The data used in the snapshot are from the MDG global database (<http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Data.aspx>). The metadata and responsible agencies can be found on <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Metadata.aspx>. Sources of discrepancies between global and national figures are due to, among others, different methodology and definitions or different choice of data sources. At the global level, the monitoring of the progress aims to ensure better comparability of data among countries. Country can contact the responsible agencies for resolving data discrepancies.

Note: 1) The country progress level indicates the present degree of compliance with the target based on the latest available data. The technical note on the progress level can be found at <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Progress2012/technicalnote.pdf>.

Apêndice 2: Matriz de doadores (setembro 2014)

Objetivos do PARP	Setores	AT	BE (e Flandres)	DE	DK	ES	UE	FR	FI	IT	IE	NL	PT	SE	UK
Aumento na produção e produtividade de da agricultura e pescas	Agricultura/ Pescas/Desenvolvimento rural	Apóio à PEDSA < PASF (exploração agrícola familiar em Sofala) (MINAG)	Apóio à PEDSA				Sector prioritário 11.º FED Agric. Desenvolvim ento Rural		DR. Prog. na Zambézia; Silvicultura Niassa, Cabo Delgado, Namputula, Zambézia), apoio ao sector para MINAG	Programa local em Manica (5,3 milhões). Grupo de Trabalho ProAGRED e GPP	Participação activa em Inhambance e Niassa com especial incidência na vulnerabilidade de Fundo de terrenos	Registo de terrenos, utilização de terrenos	Apóio à cultura do arroz em Gaza	Direitos de propriedade, formulação de políticas, ProDel, preparação de apoio suplementar	Beira Agr. Prog. Corredor. Reforma Fundiária Comunitária
	Ambiente e Recursos Naturais				Ambiente Apóiar Prog. incl. AGAC		AGAC com DK e IE	Prioritário (biodiversida de)			AGAC com DK e COM. Ver supra.	Vale do Zambeze; ordenamento do território e AIA			
	Transportes				Parte do Programa de Emprego e Crescimento		Sector prioritário 10.º FED							Fundo de estradas, ANE	Projeto Regional de Entrada de Moçambique
	Energia			Não prioritário, programa regional ENDEV			Instalações para a energia 10.º FED	Prioritário						EDM	
	Água e Saneamento	Apóio à implementação do PRONASAR na provincia de Sofala					Instalações de água 10.º FED	Não prioritário (abastecim ento de água urbano)		três projetos Maputo, Nhacangara, Chamanculo	Envolviment o menor em Inhambane / Niassa	Parceiro prioritário Água e saneamento, GIRH			Programa de saneamento e abastecim ento de água rural - cooperação delegada
Promoção do emprego				Sector prioritário «Desenvolvi mento Económico Sustentável»	Emprego e Crescimento		Programa da DSP (UNIDO)	Não prioritário (micro/meso-finança)							Projetos no âmbito do Ministério da Solidaridad e e Segurança Social

Desenvolvimento Humano e Social	Saúde	FL: SAR, SRHR, Nutrição, Controlo, Vigilância	Programa de Saúde	Programa de Saúde no Cabo Delgado PROSAUDE . Centro de Investigação de Manhica	Não prioritário, diversos projetos, nutrição no âmbito do 11.º FED	Não prioritário (ensino superior)	FASE, Projeto de Ciência e Tecnologia STIFIMO, Programa de Desenvolvimento da Primeira Infância com a UNICEF no gasoduto	Vários projetos (5) PROSAUDE	FASE, Alguem envolvemento em Niassa.	Apio ao setor Saúde Comunitária Niassa.	não prioritário - programa de saúde Prosaude; PSI	Projetos no âmbito do Ministério da Solidariedade e e Segurança Social/ FASE, Formação de professores, Centro Cultural Português, PICATFIN; Programa para AT do Banco de Portugal	Proteção social através do programa da ONU One-UN	Programa de Desenvolvimento do Setor da Saúde
	Educação/Cultura	Sector prioritário	Programa de Saúde	Prog. Educ. em Cabo Delgado até ao Acordo de 2014 com Min. da Cultura	Não prioritário (CCFM, francês)	Não prioritário (ensino superior)	FASE, Projeto de Ciência e Tecnologia STIFIMO, Programa de Desenvolvimento da Primeira Infância com a UNICEF no gasoduto	FASE, Universidade	FASE, Alguem envolvemento em Niassa.	Programa de Apoio ao Setor da Educação 2007-2016				
Macroeconomia	Governação Económica	Sector prioritário «Desenv. Eco. Sust.», programa regional REGMIFA								Reforma do licenciamento - Min. da Indústria e Comércio				Projeto de apoio com grupo de trabalho
	GFP	Apoio GFP (AT e ATM como medidas de acompanhamento de AOG)	GFP/Tributação		Apoio GFP (AT/ISA e CEDSIF)	Apoio GFP (ISA)	Apoio GFP (AT/ISA)	CF SISTATE				Apoio GFP AT/ISA e ATM/Imposto	AT/ISA, FGI	i) Apoio à Adjudicação de Contratos Central - MF; ii) Apoio à GFP;
Boa Governação	Governação	Não prioritário			Não prioritário (10.º FED): Estado de Direito Parlamento, Ministério Público, Gabinete de AC, Supremo Tribunal	Não prioritário							descentraliz ação; OSC	
	Alguns dos componentes de governação (2)		Apoio ao sector da justiça, incluindo OSC	Descentraliz ação. Apoio ao Governo Provincial de Cabo Delgado e aos municípios de Maputo	Não prioritário (10.º FED): segurança (coop. delegada em PT)			Descentraliz ação do GT	Descentraliz ação. MASC; Controlo interno e formação MPD.	Justiça; Cooperação Técnica Militar; Segurança (cooperação delegada)	descentraliz ação - eliminação progressiva; segurança social			

Questões transversais	HIV/SIDA; Questões de género; Desminagem; Catástrofes naturais; Desenvolvimento rural; Recursos minerais; Ambiente; Segurança alimentar			não prioritários, VIH/SIDA (coop. delegada da DK e UE), redução/adpa riscos de catástrofes para CC (fundos especiais para a energia e alterações climáticas), apoio à ITIE, NP Limpopo (SADC prog. reg.)	Vários projetos centrados nas mulheres	Segurança alimentar e desenvolvimento rural: Apoio a C. Delgado (SETSAN) e à sociedade civil em diversos distritos de C. Delgado	HIV/SIDA 2010: coop. delegada na DE; PRODEL (da SE)	Sim	Sim	Sim até 2015	Sim	Sim	MASC. Fundos locais Inhambane e Niassa	Apoio a CIP e LAMDA, Nwetie, apoio a AGR	Por meio de ONG portuguesa	Cluster da Ilha de Moçambique (formação profissional, educação pré-escolar e conservação do património)	OSC. redução do risco de catástrofes (INGC). preparação de apoio às alterações climáticas (INGC) e desminagem	Apoio a CNCS (HIV); Apoio anual para emergências relacionadas com catástrofes naturais (mediante pedido); Programa de proteção social
AOG	Apoio Orçamental Geral	Redução da Pobreza, Boa Governação, Direitos Humanos	Sim, acompanhado de medidas (ISA, autoridades fiscais, SC)	Contrato ODM (2009-14); incluindo um acordo de transferência da BE	Sim		Sim até 2015	Sim	Sim	Sim até 2014	Sim		MASC. Fundos locais Inhambane e Niassa	Apoio a CIP e LAMDA, Nwetie, apoio a AGR	Por meio de ONG portuguesa	Cluster da Ilha de Moçambique (formação profissional, educação pré-escolar e conservação do património)	OSC. redução do risco de catástrofes (INGC). preparação de apoio às alterações climáticas (INGC) e desminagem	Apoio a CNCS (HIV); Apoio anual para emergências relacionadas com catástrofes naturais (mediante pedido); Programa de proteção social
SC	Apoio à sociedade civil	Através de ONG austríacas, pequenas fundações de emergência - dirigidos a Moçambique ONG	via ONG belga	Vários instrumentos globais (apoio de emergência, fundações políticas alemãs, etc.)	Em diversos programas/áreas	Prog. em C. Delgado (apoio à FOCABE)	PFR BL e FED; Programa de apoio da ANS	Sim	Sim	ONG italianas	MASC. Fundos locais Inhambane e Niassa		Apoio a CIP e LAMDA, Nwetie, apoio a AGR	Por meio de ONG portuguesa	Cluster da Ilha de Moçambique (formação profissional, educação pré-escolar e conservação do património)	OSC. redução do risco de catástrofes (INGC). preparação de apoio às alterações climáticas (INGC) e desminagem	Apoio a CNCS (HIV); Apoio anual para emergências relacionadas com catástrofes naturais (mediante pedido); Programa de proteção social	
Outros	Investigação /Bolsas de estudo	UEM (Energia Solar, tecnologias de informação); vários parceiros: Direitos humanos, paz e segurança, etc.	número limitado de bolsas de estudo	bolsas de estudo através de DAAD	Apoio ao IESE (fundo comum)	bolsas de estudo em Espanha	Programa Erasmus Mundi	Sim	Sim	Universidade (biotecnologia), bolsas de estudo em Itália	Regime de bolsas. Apoio ao IESE		Apoio a CIP e LAMDA, Nwetie, apoio a AGR	Por meio de ONG portuguesa	Cluster da Ilha de Moçambique (formação profissional, educação pré-escolar e conservação do património)	OSC. redução do risco de catástrofes (INGC). preparação de apoio às alterações climáticas (INGC) e desminagem	Apoio a CNCS (HIV); Apoio anual para emergências relacionadas com catástrofes naturais (mediante pedido); Programa de proteção social	
Apoio direto ao setor privado		Programa de parcerias entre empresas austríacas e moçambicanas	Empréstimos via DEG	B2B; Créditos mistos	Empréstimos do BEI	empréstimos, garantias, capital próprio PROPARCO	No âmbito do programa de Manica PSSR		Empréstimos via BAGC/Cepa gri	Através de linhas de crédito e Investimentos - Fundo português de apoio ao investimento	Preparação de apoio à B4D,	Preparação de apoio à B4D,		No futuro - acesso a projeto de financiamento				

Período de estratégia	2014-2016	2013-2016; FL 2011-2015	2012-2014	2012-2015	2008-2013	2011-2014	2013-2016	2013-2015	2012-2016	2012-2015	2011-2014	2013-2015	2011-2015
estratégia: duração (anos)	3	4	3	4	6	4	4	3	5	4	4	5	4
número de programas/gestores de projetos (incluindo HOCs)	2	4	cerca de 35 expatriados, incl. pessoal coop. Embaixada, GIZ, KfW	13	26	5 AFD 4 Emb.	5	15	4 expatriados; 11 nacionais	9	3	12	24 (inc. 2 destacados)
número de setores prioritários	1	3	3	4	2	2	3 + AOG	3	3	3 (água, saúde, alimentação e nutrição)	3	3 + AOG + Cooperação em investigação	4 (saúde, educação, setor privado, governação)
número de GT com participação ativa	1	3	10 (incl. GovP e TF ETT)	7	5	1 (energia)	4 (Agric.; Educ.; grupo de trabalho de economistas)	16	4 (saúde, educação, descentralização, grupo de trabalho de peritos)	4 (ASAS, Pronasar, Prosaude e GTP)	1	8	9
número de subgrupos de trabalho com a participação ativa	1	4	12	3	1	2 (conservação) (ind. extrativas)	2 (ITIE, governação)	3	5 (GFP Saúde e Educação, Género, Proteção Social)	3 ... terra; prestação de serviços; desenvolvimento do setor privado	0	2	4
número total de grupos e subgrupos de trabalho com participação ativa.		7 (incl. Fland.)	22	10	6	3	6	19	9	7	1	10	13
setores de «saída»		Saúde (FED)			a definir	nenhum	já abandonou a saúde	nenhum	já abandonou	descentraliza		1 (Estradas)	1 (Estradas)
participação passiva/cooperação delegada		2 (AOG e SISTAFE)	1		Ver nota X	nenhum	nenhum	nenhum	Água - com CIDA (Inhambane)	1; Fundo de terrenos através do DFID	1 Segurança com a UE	2 (DFID, UE)	1 (Países Baixos)

Legenda: AT: Áustria - BE: Bélgica - DE: Alemanha - DK: Dinamarca - ES: Espanha - UE: União Europeia - FR: França - FL: Finlândia - IT: Itália - IE: Irlanda - NL: Países Baixos - PT: Portugal - SE: Suécia - UK: Reino Unido
FTI: Iniciativa de financiamento acelerado (educação) - PP: participação passiva - CD: cooperação delegada - AT: assistência técnica - GT: grupo de trabalho
1) Número total de setores prioritários: os números X/Y significam: X = total dos setores de concentração em 2011, Y = total dos setores de concentração após estratégias de saída, depois de 2011
2) Alguns componentes da governação (não relacionados com os códigos do CAD): dec: descentralização - just: justiça - exploração da terra - gfp: gestão das finanças públicas - rsp: reforma do setor público - prof. social: proteção social - s: segurança/polícia - stat: estatísticas
Cooperação delegada COM: AOG de B em 2009, VIH/SIDA para D (GTZ) em 2010, programa de segurança para P em 2010, alterações climáticas para DK em 2010, e de IE em 2012, e desenvolvimento rural/local da SE em 2011.

Apêndice 3: Quadro de intervenção setorial

(Se não estiver identificado) Linhas de base a incluir nos documentos de ação, o mais tardar

Sector 1 - Boa Governação e Desenvolvimento (*)

Objetivo específico n.º 1: Melhorar os aspetos transversais da prestação de serviços		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>
Melhorias em indicadores-chave relacionados com saúde e educação e aspetos transversais da prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - número de profissionais de saúde por 100 000 habitantes (base de referência 2013: 68,6/100 000) - taxa de mortalidade materna (base de referência 2013: 408 mortes por 100 000 nados-vivos) - taxas de literacia e numeracia 	Dados administrativos Inquéritos nacionais Balanço do PES QAD
Objetivo específico n.º 2: corrigir as restrições ao crescimento sustentável e inclusivo		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>
Melhoria do clima empresarial	Pontuação na realização de negócios (base de referência: BM, realização de negócios 2014: DTF 54,98)	Inquéritos nacionais Balanço do PES Relatório do DB BM
Objetivo específico n.º 3: reforçar os sistemas centrais do governo e apoiar reformas mais abrangentes (macroeconómico, GFP)		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>
Melhoria da qualidade da GFP	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os resultados do PEFA (linha de base: PEFA 2010) - Cobertura das despesas públicas de auditorias externas (base de referência 2013: 20 % para a generalidade das auditorias às contas do Estado e 40 % para auditorias específicas) - Índice Orçamental Aberto (base de referência 2013: 47) 	PEFA Balanço do PES QAD Relatórios das ISA Relatórios do Índice Orçamental Aberto
Objetivo específico n.º 4: promover a responsabilização a nível interno e reforçar os mecanismos de controlo nacionais, a fim de melhorar a governação, incluindo a governação ambiental		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>
Melhorias na responsabilização a nível interno e na eficácia dos mecanismos de controlo	<ul style="list-style-type: none"> - Eficácia das administrações públicas WBI (base de referência 2012: 29,7 %) - Controlo da corrupção WBI (base de referência 2012: 33 %) - % das recomendações da auditoria que foram monitorizadas (base de referência 2013: 49 % para o controlo interno; a definir em 2014 para o controlo externo) 	Inquéritos nacionais Índice TI Balanço do PES BM Relatórios do MF e ISA

(*) Objetivo específico n.º 5: O reforço do Estado de direito e o aprofundamento do sistema democrático também estão associados à redução de riscos nos domínios político e económico. Os indicadores serão identificados em conjunto com as ações específicas, na sequência da instrução das futuras ações.

Setor 2: Desenvolvimento rural

Objetivo específico n.º 1: Melhoria da segurança alimentar e do estado de nutrição		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
O estado de nutrição melhorou nas províncias prioritárias	- % de crianças com menos de 5 anos com atrofios no crescimento	Aferições da SETSAN
Aumento da disponibilidade de géneros alimentícios	- variação em % do rendimento na área geográfica visada	Estatísticas locais, avaliação intercalar e final
O acesso aos alimentos aumentou nas províncias prioritárias	- % das pessoas que vivem a 2 km (o que normalmente equivale a 20 minutos de caminhada) de uma estrada em funcionamento durante todo o ano na área geográfica visada - Quilómetros de estradas construídos, reabilitados e mantidos com o apoio da UE ao abrigo do 11.º FED	Fontes nacionais, avaliações intercalares e finais Fontes nacionais Avaliações intercalares e finais
Objetivo Específico n.º 2: Reforço da competitividade rural		
Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Melhoria da participação das PME e dos pequenos proprietários em atividades económicas nas zonas rurais	% de agricultores/MPME organizados em associações na área geográfica visada % da população/pequenos proprietários a vender alguma produção para o mercado	Inquéritos à federação principal e à associação de empresas. Acompanhamento e avaliação no âmbito de programas de apoio Estudo anual do setor agrícola (linha de base a estabelecer no estudo de 2014)
Aumento da diversificação económica	Número de produtos nacionais disponíveis no mercado interno na área geográfica visada	Fontes nacionais INE (Instituto Nacional de Estatística) Inquéritos.
Melhoria do acesso a bens e serviços públicos nas zonas rurais	- % das pessoas que vivem a 2 km (o que normalmente equivale a 20 minutos de caminhada) de uma estrada em funcionamento durante todo o ano na área geográfica visada - % das pessoas com acesso a eletricidade na área geográfica visada	Fontes nacionais, avaliações intercalares e finais

Os resultados, indicadores e meios de verificação especificados no presente anexo poderão ser modificados de modo a ter em conta as alterações que ocorram durante o período de programação.

Apêndice 4: Calendário indicativo para compromissos

Os montantes referidos no presente quadro são meramente indicativos

	Repartição indicativa (milhões de EUR)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Setor 1: Boa Governação e Desenvolvimento	367		200		7	160		
Setor 2: Desenvolvimento Rural	325		16	25	184		100	
Apoio a organizações da sociedade civil	22			22				
Dotação B	0							
MCT	15		5			10		
Apoio dON	5		2,5			2,5		

X = ano do compromisso